



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº117/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de reformar as escolas rurais, incluindo as localizadas na Campina Juca Pedro e no bairro Charqueada dos Betins.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que as unidades escolares necessitam de melhorias estruturais para garantir melhores condições de ensino e aprendizagem aos alunos da zona rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 2011 / 2025
EM DATA DE 24/08/25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Imbaú, 25 de Agosto de 2025.

VALDIR APARECIDO DA LUZ

Gabinete do vereador